

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Ubaldo Fernandes

PROJETO DE LEI

Autor: Prefeitura Municipal do Natal

*Emenda ao Projeto de Lei que Dispõe sobre
a LOA – 2019, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alocar recursos orçamentários conforme especificações a seguir:

I – Que sejam alocados os recursos orçamentários para o seguinte Programa de Trabalho:

ORGÃO	28.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ESPECIFICAÇÃO	812 – DESPORTIVO COMUNITARIO
PROJETO/ATIVIDADE	005 – VIDA ATIVA
ELEMENTO DE DESPESA	1231 – ESTRUTURAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES

II – Os recursos necessários à despesa acima identificada encontram-se da seguinte programação:

ORGÃO	28.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ESPECIFICAÇÃO	812 – DESPORTIVO COMUNITARIO
PROJETO/ATIVIDADE	005 – VIDA ATIVA
ELEMENTO DE DESPESA	1231 – ESTRUTURAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado em alocar recursos orçamentários consignados e disposto na LOA 2019, para **elaborar, viabilizar e executar a Restauração e Reforma da Quadra de Esporte da Comunidade da África - Redinha**, situado na Rua Conselheiro Tristão, Redinha, por trás do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

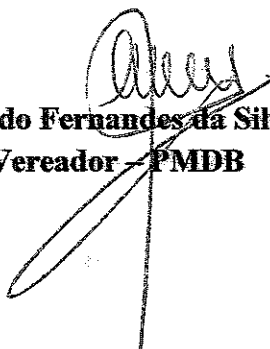
Artigo 3º - Constituirá fonte de recursos para fazer face ao que trata aos artigos anteriores as dotações orçamentárias consignada no orçamento do Projeto da LOA 2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Ubaldo Fernandes

Artigo 4º - Caberá a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL, em harmonia com as dotações orçamentárias vigentes, executar os serviços constantes a que se propõe a presente emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário “Vereador **ERICO HACKRDT**” Palácio Padre Miguelinho, Natal/RN, 07 de Novembro de 2018.


Ubaldo Fernandes da Silva
Vereador – PMDB

